

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 967- Outubro/2024 Portarias - N°38 a 43/2024 (CT/UFPI)

Teresina, 04 de Outubro de 2024



PORTARIA CT/UFPI № 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 27 do Regimento Geral da UFPI;
- a Resolução № 020/11 do CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Elétrica, do Centro de Tecnologia, biênio 2024/2026, da forma que segue:

Prof. José Anchieta Damasceno Fernandes Neto - SIAPE 1308578 (DE/CT). Profa. Nayane Áurea Santiago Costa - SIAPE 2059179 (DCCA/CT). Prof. Francisco Rafael Campos de Macedo - SIAPE 1055130 (CEP/CT). Discente Ana Beatriz Macedo Brito - Matrícula 20209052758 (CEE/CT).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 03 de outubro de 2024.





PORTARIA CT/UFPI № 39, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 27 do Regimento Geral da UFPI;
- a Resolução № 020/11 do CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Civil, do Centro de Tecnologia, biênio 2024/2026, da forma que segue:

Prof. Clésio Cruz Melo - SIAPE 1735484 (MEC/CT). Profa. Valdeci Bosco dos Santos - SIAPE 2112613 (COEM/CT). Profa. Luciana Barbosa Amâncio - SIAPE 1071986 (DRHGSA/CT). Discente Maira Cecília Saraiva Luz — Matrícula 20229035511 (CEC/CT).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 03 de outubro de 2024.





PORTARIA CT/UFPI № 40, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 27 do Regimento Geral da UFPI;
- a Resolução № 020/11 do CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro de Tecnologia, biênio 2024/2026, da forma que segue:

Prof. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli - SIAPE 1974744 (CEP/CT).

Prof. Eduardo Martins Fontes do Rego - SIAPE 2100064 (DE/CT).

Prof. Gutembergy Ferreira Diniz - SIAPE 1340068 (CEM/CT).

Discente Jeiel Emanuel Araújo Carvalho – Matrícula 20219047902 (CARQ/CT).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 03 de outubro de 2024.





PORTARIA CT/UFPI № 41, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 27 do Regimento Geral da UFPI;
- a Resolução № 020/11 do CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, do Centro de Tecnologia, biênio 2024/2026, da forma que segue:

Profa. Amanda Gadelha Ferreira Rosa - SIAPE 3342903 (CEP/CT).

Prof. Ediman Dias Novo - SIAPE 1639271 (MEC/CT).

Profa. Rafaela Luiz Pereira Santos - SIAPE 2337411 (COEM/CT).

Discente Alicia Maria Rodrigues Campos – Matrícula 20229030266 (CECA/CT)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 03 de outubro de 2024.





PORTARIA CT/UFPI № 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 27 do Regimento Geral da UFPI;
- a Resolução № 020/11 do CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Tecnologia, biênio 2024/2026, da forma que segue:

Profa. Giovana Mira de Espindola - SIAPE 2098982 (DTG/CT). Prof. Gelson de Sousa Alves - SIAPE 2356485 (DE/CT). Prof. José Medeiros de Araújo Junior - SIAPE 1644191 (CEE/CT). Discente Bárbara Letícia da Silva — Matrícula 20229030435 (CEP/CT).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 03 de outubro de 2024.





PORTARIA CT/UFPI № 43, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o artigo 33, inciso VIII, do Regimento Geral da UFPI e, considerando:

- o que estabelece o artigo 27 do Regimento Geral da UFPI;
- a Resolução № 020/11 do CONSUN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar a eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, biênio 2024/2026, da forma que segue:

Profa. Eunice Silva Santos - SIAPE 2340805 (DE/CT).

Prof. João Mateus Reis Melo - SIAPE 2869403 (DCCA/CT).

Prof. Domingos Robson Silva Costa - SIAPE 1228185 (CEE/CT).

Discente Fernanda Letticya Barros dos Anjos – Matrícula 20219020570 (CEMAT/CT).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 03 de outubro de 2024.

